JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 103/2024
Secretaria da Assistência Social

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ENCANTADO E A ASSOCIAÇÃO ENCANTADENSE DO IDOSO – ASSEDI, inscrita no CNPJ n° 93.856.508/0001-77
VALOR: R$110.000,00 (cento e dez mil reais)

A Secretaria da Assistência Social solicita a formalização de Parceria nos termos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o Município de Encantado e a Associação Encantadense Do Idoso – Assedi.

Considerando que por intermédio da Lei n° 5.050/2023, foi autorizado ao Município a celebração da parceria com a Organização da Sociedade Civil de Apoio aos Idosos (Assistência Social), para execução de atividades em grupos junto a sede da entidade e nos outros centros comunitários, no exercício de 2024;

Considerando que o presente Termo de Colaboração possibilita ao Município realizar o atendimento dos idosos.

Justificativa da realização da parceria: A entidade ASSEDI de Encantado foi criada em 1° de agosto de 1990, com a finalidade de congregar todos os grupos de idosos no Município de Encantado, ajudando-os a vencer a solidão, proporcionando oportunidades de lazer, recreação e inserção social, com a promoção de conferências, estudos, cursos e palestras que beneficiem os associados, aproximando-se de oitocentos participantes. Os encontros dos grupos ocorrem no Centro de Convívio e nos centros comunitários do interior e bairros, visando a convivência social, valorização pessoal, a descoberta de potencialidades, a integração com a família e com a comunidade, atuando de forma preventiva ao abandono e a exclusão social. Os idosos participam de encontros, conferências, estudos, cursos e palestras que beneficiam os grupos de terceira idade em seu aprimoramento espiritual, cultural, esportivo, fraternal e social. Além disso, participam da execução dos projetos “Viva Mais” “Avós Jardineiros” “Coral Bela Vida”, culinária e teatro.

A administração tem interesse nessa parceria, pois a função da entidade é atender a população idosa, que necessita de uma atenção especial, na área social, emocional e de saúde, sendo que o Município não tem estrutura em seu quadro de servidores para atender essa demanda tão importante para a comunidade.

Desta forma, solicitamos a efetivação do Processo de Parceria.

Encantado, 13 de março de 2024.

Secretário Mueller Lemos
Secretário da Assistência Social
Documento assinado digitalmente

Assinado por 1 pessoa: FABIANO MUELLER LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://encantado.1doc.com.br/verificacao/1F82-1254-2384-27A2 e informe o código 1F82-1254-2384-27A2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1F82-1254-2384-27A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ FABIANO MUELLER LEMOS (CPF 496.XXX.XXX-91) em 26/03/2024 14:43:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://encantado.1doc.com.br/verificacao/1F82-1254-2384-27A2